



TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 23443.007784/2023-98

CONTRATO: 30/2023

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30/2023 IFAM/CPRF QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ — CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO E A EMPRESA DÉBORA DUARTE ARAÚJO MONTEIRO.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ — IFAM, CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, com sede na Av. Onça Pintada, Nº 1308, na cidade de Presidente Figueiredo/AM, CEP 69.735-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.792.928/0007-03, representado pelo Diretor Geral do Campus Presidente Figueiredo, o prof. Dr. JACKSON PANTOJA LIMA, nomeado pela Portaria nº 1.112/GR-IFAM, de 22 de junho de 2023, SIAPE 1435674, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **DÉBORA DUARTE ARAÚJO MONTEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.638.119/0001-73, com sede estabelecida na Rua bom pastor Nº 46, flores, CEP 690283-40 em Manaus-AM, representada neste ato por sua representante DÉBORA DUARTE ARAÚJO MONTEIRO, celebram o presente termo de apostilamento tendo em vista o contido nos autos do processo nº 23443.007784/2023-98, sujeitando-se às normas da Lei Art 124, II, d, da Lei 14133/2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Este Termo de Apostilamento tem como objeto o Reajuste do Contrato n.º 30/2023, referente à contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, higienização e asseio; com fornecimento de mão de obra uniformizada, com emprego de material de consumo e equipamentos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra no IFAM/Campus Presidente Figueiredo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

- 2.1 Com base na nota técnica nº 17.2025, o Valor Global do Contrato passa de R\$ 345.749,52 (trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para o valor global de **R\$ 369.794,28 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).**
- 2.2 O pagamento é realizado dividindo-se o valor total do reajuste por 12 meses.
- 2.3 O valor mensal do Contrato passa de R\$ 28.812,46 (vinte e oito mil, oitocentos e doze reais e quarenta e seis centavos) para **R\$ 30.816,19 (trinta mil, oitocentos e dezesseis reais e dezenove centavos).**
- 2.4 O reajuste deverá ser pago de forma retroativa à data base da Convenção Coletiva de Trabalho AM000578/2024, com vigência de 01/01/2025 a 31/12/2025, processo Nº 13621.226572/2024-37, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

	Valor Inicial	Valor – 1º Reajuste	Valor – 2º Reajuste
Valor Global	R\$ 321.760,00	R\$ 345.749,52	R\$ 369.794,28
Valor Mensal	R\$ 26.813,33	R\$ 28.812,46	R\$ 30.816,19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primordial. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Presidente Figueiredo (AM), 21 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente

JACKSON PANTOJA LIMA
Data: 22/07/2025 08:44:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JACKSON PANTOJA LIMA
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Representante legal da CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

JOSE MARIA GOMES MONTEIRO JUNIOR
Data: 21/07/2025 22:17:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DÉBORA DUARTE ARAÚJO MONTEIRO
Representante da empresa DÉBORA DUARTE ARAÚJO MONTEIRO
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente

STEPHANIE CAROLINE BORGES DA SILVA GUIMARAES
Data: 30/07/2025 17:35:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

ANDRESSA CAMPOS ALVES
Data: 05/08/2025 08:57:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>